

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE BARUERI-CMCB — BIÊNIO 2020/2022

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2020

Data e horário: 08 de setembro de 2020, às 15h. Local: sede da Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Avenida 26 de março, 173, Centro, Barueri/SP. Representantes Presentes: Jean Fabian Daud Gaspar — Secretário de Cultura e Turismo (Presidente do Conselho); Luciano Traldi – Titular (Secretaria de Cultura e Turismo); Dorval Rodrigues Filho - Suplente (Secretaria de Cultura e Turismo); Rosemeire Regina Ribeiro Castro – Titular (Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social); Luiz Alberto Pedrosa Lima – Suplente (Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho); Claudete Pereira Michelassi – Titular (Associação para Proteção das Crianças e Adolescente-CEPAC); Renata Aparecida Marcusso - Suplente (Associação para Proteção das Crianças e Adolescente - CEPAC); Vinicius Silveira de Almeida - Titular (Instituto de Educação, Cultura e Lazer-IECEL) e a participação da Gisele Rodrigues dos Reis e Augusto César, representantes da sociedade civil. Pauta do Dia: 1) Proposta de Consulta Pública aos trabalhadores e trabalhadoras do setor cultural referente à Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de dois mil e vinte. Relatório: Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, nas dependências da Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri, às quinze horas, teve início a reunião extraordinária das atividades de trabalho do Conselho Municipal de Cultura do biênio 2020/2022. O Secretário de Cultura e Turismo, presidente deste conselho, senhor Jean Fabian Daud Gaspar, iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes. Agradeceu à vice-presidente, senhora Claudete Michelassi, pela condução dos trabalhos na última reunião devido sua ausência e aos membros do Conselho pelas sugestões de editais de fomento para aplicação na cidade através dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc. Após a fala de todos os presentes, apresentou-se a proposta de pauta para reunião, que foi acolhida por unanimidade. Na sequência, apresentou-se a proposta de trabalho dos desdobramentos das atividades relativas à Lei Aldir Blanc, em especial a Consulta Pública que acontecerá no dia 10 de setembro, às 16 horas, no Centro de Eventos, com a finalidade de apresentar aos artistas locais a referida Lei, com suas perspectivas e desafios, dos trabalhos desenvolvidos no âmbito municipal, tal qual o encaminhamento ao jurídico municipal do Decreto Municipal que Regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal n° 14.017, de 29 de junho de dois mil e vinte. Ainda fazendo o uso da palavra, aproveitou o ensejo para convidar todos os membros do CMCB a participarem das atividades da Consulta Pública aos artistas locais, que será realizada no dia 10 de setembro de 2020 (quinta-feira) às 16 h, no Centro de Eventos, situado na Avenida Sebastião Davino dos Reis, 672, Vila Porto, Barueri/SP. Por fim, apresentou aos membros do Conselho a metodologia de trabalho desenvolvida para a oitiva, bem como a leitura de algumas das sugestões propostas para a elaboração dos editais de fomento referentes à Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc e abriu a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Encerramento: nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata.

Jean Fabian Daud Gaspar

Claudete Pereira Michelassi

Luciano Traldi

Dorval Rodrigues Filho

Av. 26 de Março, 173, Centro – CEP: 06401-050 – Barueri/SP E-mail: cultura@barueri.sp.gov.br Telefone: (11) 4199-1600



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Luiz Alberto Pedrosa Lima	Renata Aparecida Marcusso
Clóvis de Oliveira Aureliano	Rosemeire Regina Ribeiro Castro
Vinicius Silveira de Almeida	Gisele Rodrigues dos Reis
Augusto Cézar	